

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**  
**ATA DA 55ª SESSÃO JURISDICIONAL,**  
**EM 13 DE JULHO DE 2020, SEGUNDA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Marcel Bezerra Chaves. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às onze horas e trinta minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 54ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 10 de julho de 2020, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência (Resolução TRE/AC n. 1.750/2020). Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Elcio Mendes, e dos Senhores Juízes Armando Dantas Júnior, Herley Brasil, Marcelo Carvalho, Mirla Regina e Marcel Chaves. A Senhora Desembargadora Denise Bonfim registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando Piazenski, em virtude da ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

**JULGAMENTO**

Feito: **PETIÇÃO N. 0600189-29.2019.6.01.0000 – CLASSE 24**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcelo Coelho de Carvalho**

Requerente: **PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL (PT do B – atual AVANTE), por sua Comissão Diretora Regional Provisória**

Advogado: José Raimundo de Oliveira Neto (OAB/AC n. 4.929)

Requerentes: **MANOEL ROQUE DE LIMA, atual Presidente; MARCEL RAMOS BEZERRA, atual Primeiro Tesoureiro; DAMIÃO ARAÚJO DE LIMA, Presidente em 2014; e ROBERTO CARLOS ALVES NASSERALA, Primeiro Tesoureiro em 2014**

Assunto: Pedido de regularização – Prestação de contas – Exercício financeiro de 2014 – Contas julgadas não prestadas – Acórdão TRE/AC n. 4.803/2016 – Órgão partidário estadual do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B (atual AVANTE)

**Decisão: Após votar o relator no sentido de julgar procedente o pedido de regularização, aprovando com ressalvas as contas do PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL (PT do B – atual AVANTE) relativas ao exercício financeiro de 2014, pediu vista antecipada dos autos o Juiz Marcel Chaves, adiando-se o julgamento. Os demais juízes se reservaram a votar após o voto-vista.**

Após anunciados para julgamento os processos desta data, a Senhora Presidente informou a **retirada de mesa do Processo Administrativo n. 0600025-30.2020.6.01.0000 – classe 26**, de sua relatoria, o qual trata da aprovação do Plano de Obras deste Tribunal para o período de 2021 a 2024.

Na ocasião, a Senhora Secretária Judiciária, após solicitar a palavra à Senhora Desembargadora Denise Bonfim (que a concedeu), informou que a Assessoria da Presidência encaminhou o arquivo do referido processo (em formato PDF) para os *e-mails* dos Senhores Membros da Corte, tendo a Senhora Presidente agradecido à Senhora Secretária Judiciária pela informação. Encerradas as discussões acerca dos processos, e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por aprovado o Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de agosto de 2020 (com sessões marcadas para os dias 3, 4, 6, 7, 10, 12, 13 e 14, todas às 11h30min), depois de submetido à apreciação dos Senhores Membros e do Senhor Procurador Regional Eleitoral. Facultada a palavra, e na ausência de manifestações, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por meio de videoconferência) no dia 14 de julho de 2020, às 11h30min, desejando a todos um bom dia, muita saúde e muita paz. A seguir, encerrou-se a sessão, às onze horas e quarenta minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**  
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**  
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 14/07/2020, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 14/07/2020, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE ARRUDA MACEDO SANTOS, Secretario(a)**, em 15/07/2020, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0362209** e o código CRC **1E92164D**.